



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2016

## DECRETO Nº 46 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.745

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$145.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			145.000,00	
05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
128	12.122.0022.2093.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	200 000	Recursos Próprios		
131	12.122.0022.2094.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUC	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	200 000	Recursos Próprios		
14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
522	12.361.0025.2108.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	200 000	Recursos Próprios		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

05	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
129	12.122.0022.2093.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-5.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	200 000	Recursos Próprios		
145	12.306.0022.2097.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	200 000	Recursos Próprios		
14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNC	

PUBLICADO EM  
01/08/16  
E. Araújo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 46 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.745**

14	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNE			
	520	12.361.0025.1070.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			-40.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente			
		200 000	Recursos Próprios			

**Anulação ( - )**

**-145.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de agosto de 2016

*José Abreu da Silva*

**PUBLICADO EM**

01/08/16  
*Franco*